PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 037/2026.

Dá Remoção e nova lotação a servidor(a) municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N° 081, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar N° 128, de 28 de novembro de 2013 e suas alterações; Edital 29/2025, de 14 de novembro de 2025; e com base na declaração de escolha emitida pela Secretaria Municipal de Educação, datada de 13 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MARIVALDA APARECIDA GRANDO**, matrícula 11129, ocupante do cargo de Professora (Educação Infantil), na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Xaxim - SC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, remoção do **CEIM Maria Lunedo Batistella**, ficando lotada a partir de 02 de fevereiro de 2026, 20 (vinte) horas semanais, na **EF Vila Diadema - Turno Vespertino.**

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9479 / 2026
Data da Publ. 06 / 01 / 2026
Data Saída 06 / 02 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Lima